



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 0105 / 2013

**Súmula:** Solicita providencias do Executivo junto a Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos aos cuidados do Dr. Vicente Martins Bandeira, para os estudos visando a atualização do Estatuto do Funcionário Publico Municipal.

**REQUEIRO** á Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Engenheiro **Jaci Tadeu da Silva**, **Prefeito Municipal**, para que determine estudos, visando instituir uma Comissão para a reforma e atualização do Estatuto do Funcionário Publico Municipal.

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,



Como é do saber de todos no sistema pátrio, houve muitas mudanças em todos os setores da vida civil, militar e judiciário.

É certo que, o ordenamento jurídico tente se projetar para o futuro, haja vista que necessário se faz à mudança de leis em atendimento ao progresso da sociedade.

Compulsando a legislação vigente que trata do estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itapevi, aponte, tratar-se uma **lei municipal que esta em vigor desde 1974**, o que é inadmissível para um município que completará 50 anos de sua emancipação no dia 18 de fevereiro do corrente ano.

Verifique também, que será necessário se faz adequar a legislação supra ao ordenamento jurídico nacional, em sendo o **NOVO CODIGO CIVIL BRASILEIRO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 10.406/02**, dispositivo este que mudou o ordenamento jurídico em todas as esferas como também, não poderia deixar de falar que a nossa constituição da **REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**, promulgada em **05 de Outubro de 1.988**, que rege todo o ordenamento civil pátrio, tanto é que, também é conhecida como **CARTA MAGNA**.



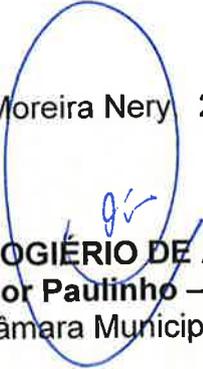
## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Diante do acima exposto, e da necessidade de se adequar o ordenamento jurídico municipal tangente aos funcionários públicos do município, solicito que seja criada uma comissão de estudos para se proceder reforma do estatuto acima declinado.

Outrossim, necessário se faz que a comissão de estudo para a reforma do estatuto, sejam composta por membros representantes do Executivo Municipal, por meio seu Departamento de Assuntos Jurídicos e Administração; do Legislativo Municipal e pela Associação que representa o Funcionalismo Público Municipal.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery 26 de Fevereiro de 2013.

  
**DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA**  
"Professor Paulinho - PV"  
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi